DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.670, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 003 - Pedreiro

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
1º	100,00	Leandro dos Santos Meira	35929294

CARGO: 005 - Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
9º	100,00	Marcela Cena Almeida	35956682
10º	100,00	Marcio Tavares Camara	35582154
11º	100,00	Gerson Aparecido de Oliveira da Silva	35985879

Art. 2º Conceder, aos relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita das nomeadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.671, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado parcialmente no dia 26 de novembro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 009 – Assistente Administrativo

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
11º	76	Valéria Souza Delgado	35924802

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 065/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Pelas razões amplamente expendidas na JUSTIFICATIVA exarada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e considerando a regularidade do procedimento, hei por bem RATIFICAR e autorizar a contratação da empresa EDGAR JOSÉ SCANDURRA PEREIRA PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.586.518/0001-54, com sede na Rua Hermes Fontes, nº 183, Bairro Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para apresentação artística da BANDA IRA, pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a apresentação no encerramento do 18º Festival do MPB de Pereira Barreto, a realizar-se no dia 18 de Maio de 2019.

Pereira Barreto - SP, 13 de maio de 2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de até 3200 (três mil e duzentos) exames de Ultrassonografias e até 150 (cento e cinquenta) exames de Ressonância Magnética para atender as demandas das Unidades Básicas da rede Municipal de Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto conforme segue:

EMPRESA LOTES

CLINICA SANO & CARDOSO LTDA

CNPJ: 07.356.081/0001-06 Lote 01 - Prestação de serviços com a realização de exames de Ultrassonografia

FRACASSADO Lote 02 - Prestação de serviços com a realização de exames de Ressonância Magnética

RESOLVE:

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que inicie a execução dos serviços do objeto licitado, e quanto ao lote fracassado, que seja efetuada compra direta ou inserido em nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 8 de maio de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN URB, HAB SEGURANÇA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 12/06/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;

- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P004386-1	CDP3905	01/05/2019	16:10	244. I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	12/06/2019
P005005-1	DJA5866	01/05/2019	14:59	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	12/06/2019
P005105-1	DUS9586	01/05/2019	12:32	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	12/06/2019
P005106-1	CHN1158	02/05/2019	20:44	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	12/06/2019
P005176-1	EDN3253	06/05/2019	17:47	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	12/06/2019
P007348-1	CYY9799	03/05/2019	16:29	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	12/06/2019
P007349-1	CTU6552	07/05/2019	11:23	182. IV	560-60	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	12/06/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 13/05/2019	Páginas: 1/1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 18/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**15/05/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: 12 (doze) horas aulas livres, por motivo de exoneração do professor Bruno Pavan dos Santos, RG. nº 34.005.341-0 SSP/SP, do cargo de Professor de Educação Básica I, sendo 8 (oito) horas aulas, 2 (duas) HTPC e 2 (duas) HTPI.

Período: 16/05/2019 a 18/12/2019, ou até a posse de professor, em caráter efetivo.

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares (Hora da Leitura).

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	-	-	-	-	-
12h20 às 13h10	-	-	-	-	-
13h10 as 13h30	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**	**Recreio**
13h30 às 14h20	**3º Ano C**	**3º Ano B**	**3º Ano C**	**3º Ano B**	**HTPI**
14h20 às 15h10	**HTPI**	**3º Ano B**	**3º Ano C**	**3º Ano B**	**3º Ano C**

Observação: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às segundas-feiras, das 16h00min às 17h40min, se necessário.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
☐ não existe candidato interessado na unidade escolar.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 13 de maio de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretora de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 19/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**15/05/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: 40 (quarenta) horas aulas em substituição à professora Beatriz Aparecida Marques, RG. nº 46.206.748-4 SSP/SP, ocupante do cargo de PEB I, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, sendo 20 (vinte) horas aulas, 4 (quatro) HTPC, 4 (quatro) HTPI, 2 (duas) HTPL, 5 (cinco) horas aulas de Formação de Hábitos e Higiene e 5 (cinco) horas aulas de Estudo Monitorado.

Período: 16/05/2019 a 17/10/2019, ou quando do retorno da professora licenciada.

Disciplina: PEB I – Currículo Básico, Oficinas Curriculares (Formação de Hábitos de Higiene e Estudo Monitorado).

Períodos/ horários	**Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	-*-	3º ano D	3º ano D	3º ano D	3º ano D
7h50 às 8h40	3º ano D	3º ano D	HTPI	3º ano D	3º ano D
8h40 as 9h00	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*
9h00 às 9h50	3º ano D	3º ano D	3º ano D	3º ano D	3º ano D
9h50 às 10h40	3º ano D	3º ano D	3º ano D	HTPI	3º ano D
10h40 às 11h30	HTPI	HTPI	3º ano D	3º ano D	3º ano D
Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	3º ano D	3º ano D	3º ano D	3º ano D	3º ano D
12h20 às 13h10	3º ano D	3º ano D	3º ano D	3º ano D	3º ano D

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às quartas-feiras, no horário das 18h10min às 21h30min.*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de fevereiro de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a explanação dos relatórios fiscais do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2019** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A Audiência Pública será realizada no Centro de Formação dos Professores "Nilce Emília Garcia Carneiro", na rua Cyro Maia, s/n, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 15:00 horas do dia 29/05/2019, Quarta-feira.

Contamos com sua Presença.

MAURO PEREIRA MAIA
Secretário Municipal de Finanças